



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.726, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	423	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	418	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	841	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	839	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.91.13.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.163.000,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	754	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	716	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.063.000,00

Crédito	754	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	745	02.25.03	15.451.0071.1155	3.3.90.30.00	03.000.0000	10.000,00

Crédito	754	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	746	02.25.03	15.451.0071.1155	3.3.90.39.00	03.000.0000	80.000,00

Crédito	754	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	747	02.25.03	15.451.0071.1155	4.4.90.52.00	03.000.0000	10.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	664	02.23.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	209	02.00.00		1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	518.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

### DECRETO Nº 6.727, DE 31 DE MAIO DE 20202.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/05 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da Política Educacional do Município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997 (que cria em âmbito Municipal o Conselho Municipal de Educação) alterada pelas Leis Municipais nº 949, de 06 de maio de 1998 e nº 1.330, de 29 de maio de 2009; e

Considerando, ainda, que Conselho Municipal de Educação - CME comunicou por meio do Ofício C.M.E. nº 17/2022 os nomes dos membros que foram eleitos e indicados em Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação, cujos documentos instrui o Processo Administrativo nº 9.200/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 944/1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.330/2009 os cidadãos abaixo relacionados, como membros do Conselho Municipal de Educação, na condição de Titulares e Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Peterson Donisete Buzzo	Margareth Justiniano Tebas
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Página | 3

TITULAR	SUPLENTE
Luiz Fernando Fonseca Silva	Gladys Natalina Maria Negrini
II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO INFANTIL	
TITULAR	SUPLENTE
Vanuza Valdevino de Oliveira Santos	
III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL I	
TITULAR	SUPLENTE
Anália Cássia Lima da Silva	
IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL II	
TITULAR	SUPLENTE
Marcos Fernandes da Cruz	Osmar Martins Plácido Araújo Rocha
V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Zuleide da Silva Aguiar Souza Araújo	Maria da Cruz Sousa Santos
VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Benedita da Penha Oliveira	Ana Paula Carvalho
VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Áurea Martins de Souza	
VIII – REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
TITULAR	SUPLENTE
Amanda Soares Bernardo da Silva	Ana Lúcia A. R. Garcia
IX – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
Isabel Cristina Carvalho	Ieda Cristina Chama Martin
X – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Página | 4

TITULAR	SUPLENTE
Dina Roberta Constantino Belizário	Marta Costa Vieira dos Reis

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, contados de 25/05/2022 com término em 24/05/2024, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

### DECRETO Nº 6.728, DE 31 DE MAIO DE 2022

“REVOGA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA, NO DECRETO Nº 6.525/2021, QUANTO AO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de retornar o horário de atendimento normal, em todas as unidades de atendimento ao público das repartições públicas, haja vista a cobertura vacinal em adultos e crianças na Cidade de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I e II do §1º e o §3º do art. 3º do Decreto nº 6.525, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

PATRÍCIA HADDAD

Secretária Municipal de Saúde

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

CARLOS ALEXANDRE GUIO

Secretário Municipal de Justiça



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Página | 5

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 743/2022, que trata da designação em caráter de excepcionalidade para função atividade de Assessor Pedagógica da servidora EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS – RE 11.914, para onde se lê: “..portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.109.484-3..”, leia-se “...portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.409.484-3..”, retroage a 23/05/2022.

### PORTARIA Nº 801, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 28/2022, Pregão Presencial nº 15/2022 – Processo Administrativo nº 903/2022, a servidora pública ROSIANE ROSA CORREA DE LIMA MARIANO – RE nº 13.383, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora designada no caput deste artigo, fica designada como fiscal suplente a servidora pública MELISSA MONTEIRO – RE 11.938, retroage a 06/05/2022.

### PORTARIA Nº 802, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 1º/06/2022, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora JULIANA DA SILVA FERIOLI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.963.976-9.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

### PORTARIA Nº 803, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 1º/06/2022, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE (Arte), Nível I, Grau “A”, a senhora FRANCILÉIA DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.831.138-6.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

### PORTARIA Nº 804, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 1º/06/2022, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE (Arte), Nível I, Grau “A”, a senhora ROSANA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.141.679-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

### PORTARIA Nº 805, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 1º/06/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.731.828-8.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

### PORTARIA Nº 806, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Fica contratado, a partir de 1º/06/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PEB II (Matemática), Nível I, Grau “A”, o senhor GLEYSON BARBOSA MODENEZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.099.348-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

### PORTARIA Nº 807, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Fica concedido, nos termos do artigo 124, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), ao senhor NELSON LUIZ DE SOUZA BRITO – RE 12.617, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.619.061, inscrito no CPF/MF nº 028.092.718-52, Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, licença remunerada do seu cargo efetivo para desempenho de mandato classista junto à Associação dos Servidores Públicos de Cajamar.

A licença ora concedida, teve início no dia 11 de maio de 2022, devendo ter duração igual ao do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, e por uma única vez, retroage a 11/05/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Página | 6

**PORTARIA Nº 808, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Fica reconhecida e concedida, a PROGRESSÃO, para a classe I, referência "B", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) à ex-servidora pública EDNA DA SILVA SANTANA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.843.897-2, aposentada no cargo efetivo de MERENDEIRA, por meio da Portaria nº 724/2014, retroage a 17/01/2015.

**PORTARIA Nº 809, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Fica designado o servidor Matheus de Marchi de Oliveira – RE nº 18.519, como fiscal suplente do Contrato nº 080/2021 – Concorrência Pública nº 08/2021- Processo Administrativo nº 3.862/2021, acrescentando-se o parágrafo único ao art. 1º da Portaria nº 731, de 23 de maio de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo Único. Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE nº 18.519".

**PORTARIA Nº 810, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Fica exonerada, a pedido, da Função de Confiança de OUVIDOR DO SUS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora pública efetiva, senhora BEATRIZ FERNANDES DAS DORES - RE nº 14.495, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.266.250-X.

**PORTARIA Nº 811, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora SARA JACIARA MENDES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 63.990.639-4, do cargo em comissão de ASSESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA.

**PORTARIA Nº 812, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 36.150.893-1, do cargo em comissão de DIRETOR do Departamento de Controle Urbano da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

**PORTARIA Nº 813, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Fica declarada a vacância, a partir de 1º/06/2022, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado por BEATRIZ FERNANDES DAS DORES – RE Nº 14.495, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.266.250-X, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, neste Município, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

P.A. nº 2.822/2022 – Pregão Presencial nº 28/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ULTRASSONOGRRAFIA, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/06/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br), a partir de 31/05/2022.

Cajamar, 30 de maio de 2022 – PATRÍCIA HADDAD – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PA: 11.637/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2021- Contrato: 30/2022- Contratada: ROSINHA COZINHA INDUSTRIAL LTDA- Objeto: Aquisição de refeições e bebidas não alcoólicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como anexo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Página | 7

II, Valor Total: R\$ 116.453,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), Prazo: 12 (doze) meses, Data da assinatura: 16/05/2022.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PA: 3.282/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021- Contrato: 43/2021- Aditamento I - Contratada: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 14/05/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico - Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II, Valor Global R\$ 15.898.639,50 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), Vigência – 12 (doze) meses, Data da assinatura: 13/05/2022.

PA: 5.259/2021- INEXIGIBILIDADE- Contrato: 45/2021- Aditamento I - Contratada: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA - Objeto: As partes resolvem em comum acordo aditar o contrato firmado em 18/05/2021, que tem por objeto do presente contrato o fornecimento parcelado pela CONTRATADA de créditos escolares para utilização exclusivamente nos ônibus que operam o transporte coletivo municipal, para assegurar aos alunos o acesso às escolas estaduais, conforme prevê o artigo 3º da Resolução SE 27 de 09/05/11. DO VALOR: O valor global é R\$ 761.001,00 (setecentos e sessenta e um mil e um real) Prazo: 12 (doze) meses, Data da assinatura: 18/05/2022.

PA: 8.224/2021- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2021- Contrato: 105/2021- Aditamento I - Contratada: OCP SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP- Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 19/11/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com efetiva cobertura dos postos designados, nos locais específicos na relação de postos e locais, conforme Termo de Referência. DO ACRÉSCIMO - Fica o Contrato original acrescido em 19,72% (dezenove vírgula setenta e dois por cento), o valor mensal de R\$ 9.100,50 (nove mil e cem reais e cinquenta centavos), totalizando de maio a novembro de 2022 o valor de R\$ 54.603,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e três reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, através do Ofício SMCELE nº 00409/2022 às Fls. 865 dos autos, Data da assinatura: 19/05/2022.

PA: 116/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019- Contrato: 18/2019- Aditamento IV - Contratada: SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S/A- Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 20/05/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos (Classe II-A – Domiciliares e Públicos); compreendendo o fornecimento de todos os materiais e a execução de todos os serviços; de acordo com os termos e condições entabulados no Edital e seus Anexos, Valor Global do Contrato R\$ 2.753.150,40 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), Prazo - 12 (doze), Data da assinatura: 18/05/2022.

PA: 13.528/2021 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e LEI Nº. 8.245/91 E ALTERAÇÕES– Contrato: 108/2021– Aditamento I - Locadora: JOSÉ ROBERTO BRUNELLI– Objeto Constitui objeto do presente contrato a locação de quatro imóveis sob identificação municipal nº 24413.14.51.0258.00.000 (código do imóvel nº 17896), lote 19, quadra 06, com 387,26m² de área de terreno e 647,61m² de área construída, situado na Rua das Amazonas, 593, Portais, Cajamar/SP, CEP: 07790-850, identificação municipal nº 24413.14.51.0271.00.000 (código do imóvel nº 17897), lote 20, quadra 06, com 361,88m² de área de terreno e 0,00m² de área construída, situado na Rua das Amazonas, 579, Portais, Cajamar/SP, CEP: 07790-850, identificação municipal nº 24413.14.51.0586.00.000 (código do imóvel nº 17923), lote 46, quadra 06, com 522,16m² de área de terreno e 672,82m² de área construída, situado na Avenida Tenente Marques, 5.404, Portais, Cajamar/SP, CEP: 07790-845 e identificação municipal nº 24413.14.51.0574.00.000 (código do imóvel nº 17924), lote 47, quadra 06, com 535,82m² de área de terreno e 0,00m² de área construída, situado na Avenida Tenente Marques, 5.392, Portais, Cajamar/SP, CEP: 07790-845, para alocação da nova escola que suprirá a demanda de vagas na região do Portal e a necessidade de reduzir o número de alunos por classe nas Escolas Municipais da região do Polvilho, em especial nas EMEB's Odir Garcia e Rosa Helena e atender uma demanda de 800 vagas para alunos do ensino fundamental I e II, Data da assinatura: 23/05/2022.

PA: 13.922/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO- Contrato: 112/2021- Aditamento II - Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - Objeto: As partes resolvem em comum acordo aditar o contrato firmado em 06/12/2021, cujo objeto é a prestação de serviços tem por objeto o apoio à reestruturação organizacional e administrativa, à revisão dos planos de cargos, carreiras e vencimentos da administração direta (quadro geral, magistério e guarda municipal) e adequação dos estatutos do quadro geral, magistério e guarda municipal para a Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme Proposta de Prestação de Serviços FGV Projetos Nº 266/21 de 29 de novembro de 2021 e Termo de Referência de 26 de novembro de 2021, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, VIGÊNCIA - prorrogado por 30 (trinta) dias, Data da assinatura: 23/05/2022.

PA: 1.956/2005– LOCAÇÃO DE IMÓVEL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e LEI Nº. 8.245/91 E ALTERAÇÕES– Contrato: S/N– Aditamento XV - Locadora: AUDER'S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – Objeto Que assinam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações, devidamente ratificada pela autoridade competente, conforme o processo mencionado em epígrafe, pelo qual o primeiro signatário, doravante designado simplesmente "LOCADOR", aluga ao segundo signatário, doravante denominado simplesmente "LOCATÁRIO", O IMÓVEL SITUADO NA RUA RUBENS BARBOSA Nº 141, JORDANÉSIA, CAJAMAR/SP, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA PADARIA ARTESANAL E DO NIC (NÚCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR), para a finalidade exposta no Preâmbulo e sob as seguintes cláusulas e condições, DA VIGÊNCIA- 12 (doze) meses, O valor Global de R\$ 47.095,22 (quarenta e sete mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos- Data da assinatura: 31/05/2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Página | 8

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PA: 7.012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/17- Contrato: 20/2017- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, RESCINDIR, o contrato firmado em 16/03/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento parcelado de gases medicinais, aluguel de cilindros e concentradores de oxigênio, com entrega ponto a ponto, para atender à necessidade contínua de abastecimento da Rede Municipal de Saúde e atendimento a domiciliares da municipalidade, Data da assinatura: 06/05/2022.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PA: 11.479/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021- Contrato: 10/2022- TERMO DE APOSTILAMENTO I - Contratada: A2W TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Locação de Equipamentos de Informática para atender as Unidades Escolares para compor a sala de tecnologia. DA INSERÇÃO: Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 906/2022-SMS às fls. 511, a qual solicita o fornecimento de 100 (cem) computadores, o qual foi disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de gestora do Contrato às fls. 512, fica inserido no item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato nº 10/2022, conforme segue: Dotação Orçamentária nº 02.13.02.10.301.0073.2136.3.3.90.39.00; Ficha Orçamentária nº 307; Reserva nº 960 e Dotação Orçamentária nº 02.13.02.10.301.0073.2136.3.3.90.39.00; Ficha Orçamentária nº 309; Reserva nº 961, correspondente ao valor unitário mensal de R\$ 333,50 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), sendo o valor global de R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais), referente ao período de maio/2022 a fevereiro/2023, Data da assinatura: 10/05/2022.

PA: 10.181/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020- Contrato: 01/2021- TERMO DE APOSTILAMENTO I - Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores e motocicletas para atender a demanda operacional desta Prefeitura do Município de Cajamar, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - DA INCLUSÃO: Fica inserido o Item III na Cláusula Terceira no Termo de Aditamento II do Contrato nº 01/2021, conforme segue: Face à prorrogação contratual, fica concedido o reajuste de 9,263430% (nove vírgula, vinte e seis por cento), com base no IPCA/IBGE, previsto no item 4.3 da cláusula quarta do Contrato original. Data da assinatura: 18/05/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS RECURSOS

[Cajamar\\_Retificacao do Gabarito Apos Recursos\\_CP 032022\\_30\\_05\\_22](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após a anulação da questão nº 40 do cargo de PEB II – História, bem como a adequação da quantidade de provas dissertativas corrigidas para os cargos de PDE – Artes, PDE – Educação Física, PEB I – Educação Infantil, PEB I – Ensino Fundamental, PEB II – Geografia, PEB II – História, PEB II – Língua Portuguesa, PEB II – Matemática, Prof. Adj. de Ed. Básica – PAEB e Prof. de Desenv. Infantil – PDI, retifica o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Concurso Público - Edital nº 03/2022

[Cajamar\\_Retificacao do Edital de Classificacao Preliminar\\_CP 032022\\_30\\_05\\_2022](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após a anulação da questão nº 40 do cargo de PEB II – História, retifica o EDITAL DE NOTAS do Concurso Público - Edital nº 03/2022.

[Cajamar\\_Retificacao do Edital de Notas\\_CP 032022\\_30\\_05\\_2022](#)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

#### 28ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

#### Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI

30 VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA	3202	66,67
31 MARIANA ESTELA CONCEIÇÃO POLICARPO	1131	66,67

#### Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

40 FELIPE SILVA DE ALMEIDA	4226	36,67
----------------------------	------	-------





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Página | 9

**Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental**

69 DIEGO ALVES DOS SANTOS

1460

66,67

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 01/06/2022, quais sejam 01/06/2022, 02/06/2022 e 03/06/2022**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 31 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022